



**SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE  
EMPREITADA Nº 045/2024 – PROC Nº 240/2023 – TP  
Nº 023/2023**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE BARBACENA**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 17.095.043/0001-09, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Carlos Augusto Soares do Nascimento**, brasileiro, divorciado, servidor público municipal, portador da matrícula nº 19916/03, residente e domiciliado em Barbacena/MG, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SEMOP**, neste ato representada por seu Secretário Municipal o Sr. **Marcos Vinícius de Souza**, brasileiro, casado, administrador, portador da matrícula funcional 283113/04, residente e domiciliado em Barbacena/MG e a empresa **PSC TERRAPLANAGEM CEOLIN BRITO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.323.754/0001-36, [REDACTED], representada por **Diego Júnior Brito**, já qualificado, resolvem celebrar o **6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO EMPREITADA Nº 045/2024** (fls. 696/703v), firmado pelas partes aos 05.04.2024, seguido do respectivo extrato de publicação (fls.704), com **vigência até 05/04/2026**, com fulcro na Lei 8.666/93, ainda regente por força do art. 190 da Lei nº 14.133/2021 e nas leis orçamentárias municipais, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

O presente instrumento tem por objeto **PRORROGAR** a “**Cláusula Nove – Da Vigência**” do contrato originário (fls. 696/703v), vinculado ao **PROC nº 240/2023 – TP nº 023/2023 (Vols. I a IV)**.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA AUTORIZAÇÃO**

Este aditivo foi elaborado mediante prévia ratificação do Secretário da Pasta e **autorização expressa do Exmo. Sr. Prefeito Municipal** no bojo do **Ofício nº 114/2026 – SEMOP**, anexo às fls. 981/v dos autos.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA VINCULAÇÃO DAS PEÇAS DOCUMENTAIS**

Além do documento autorizador citado no corpo do presente instrumento, tem-se a seguinte instrução documental que o integra, independentemente de transcrição:

- I) Ofício 114/2026/ SEMOP (fls. 981);
- II) Solicitação/termo de Aceite da empresa contratada (fls. 980/v);
- III) Documentos da empresa e certidões negativas (fls. 982/989);
- IV) DRO nº 344/2026 (fls. 993);

ANTONIO  
AMÉRICO DE  
CAMPOS JÚNIOR



V) Memorando nº 050/2026 – SEMAD que encaminha o processo para análise e devidas providências (fls. 994).

#### **CLÁUSULA QUARTA: DA PRORROGAÇÃO**

O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais **90 (noventa) dias**, a contar da data de seu vencimento, 05/04/2026, expirando em dia de igual número (art. 132, § 3º, do CC/02 e do art. 57, II, da Lei 8.666/93), isto é, dia 05/07/2026.

#### **CLÁUSULA QUINTA: DA PRESUNÇÃO DE LEGITIMIDADE/VERACIDADE**

As informações e os documentos produzidos em **ff. 981/994**, foram considerados legítimos, verídicos e de conteúdo exato, visto que não cabe a assessoria jurídica verificar a legitimidade acerca da autoria e das declarações instruídas - **PRINCÍPIO DA PRESUNÇÃO DE LEGITIMIDADE E VERACIDADE DO ATO ADMINISTRATIVO**.

#### **CLÁUSULA SEXTA: DA LEGISLAÇÃO**

O presente instrumento foi firmado em virtude das disposições de Direito Público, especialmente, do permissivo legal contido na Lei nº 8.666/93 e alterações, ainda regente por força do art. 190 da Lei nº 14.133/2021, aplicando- lhe supletivamente, os Princípios da Teoria Geral dos Contratos e os preceitos de Direito Privado naquilo que não forem conflitantes.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA: DA PUBLICAÇÃO**

O presente termo será publicado, por extrato, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Barbacena - e-DOB, conforme art. 29, inciso v da **Lei Municipal nº 5.325, artigo 29, inciso V**, correndo as despesas à suas expensas.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS**

Para fins de execução deste Termo Aditivo, as partes obrigam-se a cumprir e manterem-se de acordo com as disposições e os princípios da Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18 (LGPD), especialmente no que se refere à legalidade no tratamento dos dados pessoais a que tiverem acesso em razão deste instrumento.

#### **CLÁUSULA NONA: DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do **Contrato de Empreitada nº 045/2024** (fls. 696/703v) e respectivos aditivos, vinculados ao **PROC nº 240/2023 – TP nº 023/2023 (Vols. I a IV)**, naquilo que não contrariarem o presente instrumento.

ANTÔNIO AMÉRICO  
DE CAMPOS  
- JUNIOR



**BARBACENA**  
PREFEITURA MUNICIPAL

**AGM**  
ADVOGACIA GERAL DO MUNICIPIO



**JUNTOS  
TRANSFORMANDO  
NOSSA TERRA!**  
SESTAO 2025 - 2028  
PREFEITURA DE BARBACENA

E assim, estando as partes justas e acordes, firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentárias, para que produza jurídicos e legais efeitos.

Barbacena (MG), 01 de Abril de 2026.

CARLOS AUGUSTO SOARES DO NASCIMENTO  
Assinado de forma digital por CARLOS AUGUSTO SOARES DO NASCIMENTO  
Dados: 2026.04.01 11:08:12 -03'00'

gov.br

Documento assinado digitalmente  
MARCOS VINÍCIUS DE SOUZA  
Data: 01/04/2026 10:12:10 -0300  
Verifique em <https://validar.tb.gov.br>

**Carlos Augusto Soares do Nascimento**  
Prefeito Municipal  
**CONTRATANTE**

**Marcos Vinícius de Souza**  
SEMOP  
**CONTRATANTE**

P S C TERRAPLANAGEM CEOLIN BRITO  
Assinado de forma digital por P S C TERRAPLANAGEM CEOLIN BRITO  
Dados: 2026.03.31 17:02:40 -03'00'

**Diego Júnior Brito**  
PSC Terraplanagem Ceolin Brito Ltda  
**CONTRATADA**

ANTONIO AMERICO DE CAMPOS JUNIOR

**TESTEMUNHAS:**

- 1) and  
CPF nº [REDACTED]
- 2) henry  
CPF nº [REDACTED]



## BARBACENA, QUARTA-FEIRA, 01 DE ABRIL DE 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA – AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO – PE 047/2026 – PRC 010/2026. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de suplemento alimentar para atender a demanda judicial nº 100XXXX-XX.2025.X.XX.00XX, o qual beneficiou o usuário a receber suplemento alimentar, que serão fornecidos pela Farmácia Básica da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Barbacena/MG. ABERTURA: 15/04/2026 às 09:00 horas. Informações: licitacao@barbacena.mg.gov.br – https://bilcompras.com - Bruno Arcoverde Cavalcante – Chefe do Departamento de Licitações.

### EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

Extrato Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Serviço de Engenharia nº 044/2025. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEMOP. Contratada: AMX LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 12.165.920/0001-49. Processo Licitatório nº 008/2024 – Concorrência Eletrônica nº 060/2024. Objeto: PRORROGAR VIGÊNCIA CONTRATUAL, prevista na "Cláusula Segunda – Vigência e Prorrogação" do contrato originário, ficando prorrogado por 09 (nove) meses a contar de 04/04/2026, expirando no dia 04/01/2027; e por consequente ADEQUAR a rubrica orçamentária prevista na "Cláusula Quarta – Da Dotação Orçamentária" conforme DRO nº 349/2026. Data de Assinatura: 01/04/2026. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Marcos Vinícius de Souza (Secretário Municipal de Obras Públicas -SEMOP) e Michel Pippa Fernandes (Contratada).

Extrato Segundo Termo de Aditivo ao Contrato de Serviço de Engenharia nº 045/2025. Órgão Gerenciador: Município de Barbacena, CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEMOP. Empresa Classificada: PSC TERRAPLANAGEM CEOLIN BRITO LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 10.323.754/0001-36. Processo 008/2024 – Concorrência Eletrônica nº 060/2024. Objeto: PRORROGAR A VIGÊNCIA CONTRATUAL, prevista na "Cláusula Segunda – Vigência e Prorrogação" do contrato originário, ficando prorrogado por 09 (nove) meses a contar de 08/04/2026, expirando no dia 08/01/2027; e por consequente ADEQUAR a rubrica orçamentária prevista na "Cláusula Quarta – Da Dotação Orçamentária" conforme DRO nº 350/2026. Data de Assinatura: 01/04/2026. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Marcos Vinícius de Souza (Secretário Municipal de Obras Públicas-SEMOP) e Diego Júnior Brito (Contratada).

Extrato Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Empreitada nº 045/2024. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEMOP. Contratada: PSC TERRAPLANAGEM CEOLIN BRITO LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 10.323.754/0001-36. Processo Licitatório nº 240/2023 – Tomada de Preço nº 023/2023. Objeto: PRORROGAR a "Cláusula Nove – Da Vigência" do contrato originário por mais 90 (noventa) dias, a contar da data do seu vencimento, 05/04/2026, expirando em dia de igual número, isto é, dia 05/07/2026. Data de Assinatura: 01/04/2026. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Marcos Vinícius de Souza (Secretário Municipal de Obras Públicas - SEMOP) e Diego Júnior Brito (Contratada).

### EXTRATO DO TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 003/2026 - Partes: Município de Barbacena - CNPJ: 17.095.043/0001-09, através da Secretária Municipal de Assistência Social - SEMAS, e o Lar Frederico Ozanan - CNPJ: 01.451.815/0001-50. Objeto: objeto do presente Acordo de Cooperação é a elaboração de projeto arquitetônico, a cargo da Administração Municipal, sem envolver repasse de recursos financeiros. 1.1. A Administração Municipal, através deste instrumento, se compromete a elaborar ou viabilizar a elaboração, por meio de seu corpo técnico ou não, de projeto arquitetônico adequado à atividade desenvolvida pela Entidade (Instituição de Longa Permanência), em atendimento às normas previstas na RDC nº 502/2021 da Anvisa e ABNT NBR 9050. 1.2. A Elaboração do projeto arquitetônico deverá atender aos critérios técnicos exigidos para regularização da Entidade perante os órgãos competentes. 1.3. Este instrumento tem como objetivo a elaboração do projeto arquitetônico, em cooperação com a Entidade, permitindo -a avançar no processo de adequação de sua estrutura física e às exigências legais e sanitárias, a fim de permitir que a Entidade esteja regular e possa exercer suas atividades de relevante interesse público. 1.4. O procedimento de regularização não faz parte do objeto deste instrumento, limitando-se a presente cooperação na elaboração do projeto arquitetônico. Vigência: 03 (três) meses, contados a partir da sua assinatura. Data de assinatura: 31 de março de 2026. Assinam: Pelo Município de Barbacena, Carlos Augusto Soares do Nascimento, Prefeito Municipal, André Raimundo Guedes, Secretário Municipal de de Assistência Social, e pelo Lar Frederico Ozanan, Raimunda Isabel Simão dos Santos.

### EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09. Processo Administrativo nº 153/2025 – Pregão Eletrônico nº 042/2025. Objeto: Sujeitando as partes às normas constantes da Lei nº 14.133/2021, no Decreto nº 11.462/2023 e posteriores alterações, vem, unilateralmente, proceder ao AJUSTE DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA as Atas de Registro de Preços nº 002, 004, 005 e 006/2026, com extrato de publicação do dia 3 de fevereiro de 2026, firmado em 29/01/2026 com

as empresas JOÃO BOSCO DE ABREU EIRELI – ME, W&M PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, REAL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA e TIDAS GOURMET LTDA, inscritas nos CNPJ nº 20.280.479/0001-74, 08.111.000/0001-70, 57.742.521.0001-31 e 62.183.131.0001-09, respectivamente, cujo objeto é a locação de equipamentos, estruturas e demais serviços para atender às festividades e solenidades produzidas, realizadas e apoiadas pela Prefeitura Municipal de Barbacena. Fica atualizado/acrescido a "Cláusula Nona – Da Dotação Orçamentária" das referidas Atas de Registro de Preços, de acordo com DRO nº 360/2026, emitida pelo setor competente em 27/03/2026, nos seguintes moldes: 04.122.0011.2.181 MANUTENÇÃO DA SEGOV- 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros PJ (125) - Fontes 1.500.000.0000/1.501.000.0000/ 1.753.000.0000; 04.122.0011.2.171 DIVULGAÇÃO GOVERNAMENTAL - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros PJ (117) - Fontes 1.500.000.0000/1.501.000.0000/ 1.753.000.0000. Data de Assinatura: 01/04/2026. Nome da parte que assina: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal).

### PROCESSO SELETIVO

#### CONVOCAÇÃO - EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2022

#### ANULAÇÃO

Fica anulada a convocação da candidata ao cargo de cantineira, classificação 140º -ADRIANA APARECIDA DOS SANTOS FABIANO, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município - e-DOB, na pasta da SEMAD na data de 31/03/2026. Mantendo os demais termos da convocação inalterados. Barbacena, 01 de abril de 2026.

Publique-se na forma da lei  
Cristiane da Silva Carvalho Querez  
Secretária Municipal de Gabinete do Prefeito

### SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SAS

Diretor-Presidente: Daniel Salgarello

#### PROCESSO SELETIVO

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO E EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2026

O Diretor-Presidente do Serviço de Água e Saneamento - SAS, no uso de suas atribuições legais, tornam público que, cumprindo as etapas previstas no Processo Seletivo 001/2026, Edital nº 001/2026, destinado ao provimento de vagas temporárias, de acordo com o art. 37, inciso IX, da CF e Lei Municipal nº 4.822/2017, regidos pelas normas estabelecidas nesse Edital, e demais legislação vigente, determina: Art. 1º - Fica CONVOCADO o candidato abaixo para comparecer, impreterivelmente, ao SAS, localizado na Av. Governador Benedito Valadares, nº 181, bairro Padre Cunha, Barbacena, no dia 06 de abril de 2026, para assinatura do contrato de trabalho:

#### CARGO DE SOLDADOR

Classificação	Nome	Pontuação
1	Reginaldo Lopes Araújo	34

Barbacena, 01 de abril de 2026.  
Daniel Salgarello  
Diretor-Presidente do SAS

Publique-se na forma da lei  
Cristiane da Silva Carvalho Querez  
Secretária Municipal de Gabinete do Prefeito

### PODER LEGISLATIVO

#### CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA

Presidente: Amarelino Augusto de Andrade

#### ATAS

##### ATA 095/2025

066. Sessão Ordinária – 18.11.2025 – 2º Período – 1º Ano da Legislatura

Presidente: Amarelino Augusto de Andrade

Secretária: Fausta Maria de Carvalho

Vereadores(as) Presentes: Conforme lista de presença.

#### PRIMEIRA PARTE – EXPEDIENTE – HORÁRIO: 19h30

"Porque Deus não é Deus de confusão: senão de paz e com todas as igrejas dos santos." Coríntios 14:33

1 – Leitura e Discussão de Atas: leitura da Ata 075/2025 – APROVADA POR UNANIMIDADE